

PORTARIA N.º 342, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 118 e 119/2015 em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 22 e 23 de outubro de 2015, para participar do curso **Caminhos da Gestão – Oficina de Integração Ensino / Serviço: Do Planejamento à Prestação de Contas**, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Débora Andreia Thomas	Secretária Municipal de Saúde	Saúde
Ivanir Maehler	Diretora do Departamento de Saúde	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município